LEI Nº 002/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza concessão de repasses e subvenções sociais a entidade filantrópica que específica, dando outras providências legais"

Eu, ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, no exercício de 2025, por intermédio da Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder repasses em forma de Subvenção Social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) inscrita no CNPJ nº51.840.999/0001-18, de José Bonifácio inscrita no CNPJ nº 51.840.999/0001-18, de até R$ 159.572,16 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais, e dezesseis centavos) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica terminantemente proibido o aumento dos valores fixados neste artigo as entidades contempladas no exercício financeiro de 2025.

Art. 2°. – Os repasses de que trata o artigo 1°, serão efetuados em parcelas mensais de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Executivo Municipal, e as prestações de contas e das despesas serão efetuadas na forma da legislação.

Ficha: 58-9 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
040 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Funcional Programática
12 - Educação
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
006 - EDUCANDO ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2.007 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
335043.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 220-0 - ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 3°- A entidade de que trata a presente Lei deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes da Instrução n°. 02/2008, e outras pertinentes à matéria, emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4°. - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente eventual suplementações de verbas, far-se-ão na forma da Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e a produzir seus efeitos jurídicos retroativos ao dia 1° de janeiro de 2025, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, Paço Municipal
"Gelsomino Toloy, 11 de fevereiro de 2025.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA VALVERDE PACHECO DOS SANTOS
OAB/SP 457396

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei n° 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18 Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br Fonos: (17)3245-2345/ 3265-1063 99666-9863

José Bonifácio, 8 de janeiro de 2025.

Ofício nº013/2025.

Exma. Sra.
Rosimeire Barbosa Silvério
Prefeita de Planalto/SP

Tendo em vista a finalização da vigência do Termo de Colaboração de 2024, estamos encaminhando o Plano de Trabalho de 2025 a esta Prefeitura, para darmos continuidade a parceria entre a APAE e a mesma, para o exercício 2025, através de Termo de Colaboração, evitando assim a interrupção dos atendimentos oferecidos por esta Organização da Sociedade Civil.

Valores e vigência do contrato 2025:

1- Assistência Social e Saúde - valor per capta mensal por assistido de 73% do Salário Mínimo Brasileiro vigente e reajustado de acordo com os índices estabelecidos pelo Governo Federal;
2- Educação Especial Exclusiva - valor per capta mensal por aluno, conforme repassado as APAEs, que mantem Termo de Colaboração com a Secretaria Estadual de Educação. Informamos que para o ano de 2025, a Secretaria repassa R$706,71/mês, totalizando RR 8.480,50/ano, para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e R$1.870,65/mês, totalizando R$ R$ 22.447,79/ano, para os com Transtorno do Espectro Autista;
3- Os valores de repasse serão de **Janeiro a Dezembro** do ano vigente, ao de celebração do Termo de Colaboração;
4- Os alunos, usuários e pacientes, serão matriculados mediante disponibilidade de vagas e avaliação multidisciplinar.

Atualmente atendemos a 12 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, e Transtorno do Espectro Autista. (crianças, adolescentes e adultos), provenientes deste município, que recebem atendimento: pedagógico, psicológico, fonoaudiológico, de terapia ocupacional, nutricional, fisioterápico, psiquiátrico, pediátrico e assistência social. São ofertadas refeições necessárias, durante a permanência dos assistidos, durante a permanência na OSC.

Informamos que somente após o Plano de Trabalho for aprovado e o Termo de Colaboração for assinado por ambas as partes, que iniciaremos a efetivação das matrículas dos alunos, usuários e pacientes desse município.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

João Irany Lopes
Presidente em exercício

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18
Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 18/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
APAE
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br (17) 3245-2345 (17) 3265-1063

PLANO DE TRABALHO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

DADOS CADASTRAIS:

***Órgão/Entidade**:
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 5.840.999/0001-18
Nº de inscrição no CMAS: 02
Endereço: Rua Ademar de Barros nº: 02- Centro
Cidade: José Bonifácio/SP CEP: 15200.00
Telefone: (17) 32452345- 32651063

***Responsável da OSC:**
Paulo César Procópio Pinto
E-mail: ppinto@credicitrus.com.br
Cargo/função: Presidente
Telefone: (17) 99773-1006

***Técnico responsável pelo projeto:**
Tânia Cristina dos Santos
Emal: assistenciasocial@apaejosebonifacio.org.br
Formação Profissional/Função: Serviço Social/ Assistente Social

INTRODUÇÃO:

O objetivo deste plano de trabalho é apresentar e enfatizar a rotina dos atendimentos, que a APAE de José Bonifácio, realizará junto aos usuários do Município de Planalto /SP, por ela atendidos, através das ações e serviços realizados pelos profissionais da equipe multidisciplinar, durante o ano de 2025.

As atividades serão realizadas diariamente sob a orientação dos profissionais, sob supervisão da diretora, coordenadoras e das equipes, cada um dentro de suas respectivas áreas. Na justificativa a seguir, será discorrido as atividades, os meios que serão utilizados, a atuação dos profissionais envolvidos, para que cada usuário e família tenha acesso às atividades e material necessário, de forma simples, objetiva e clara.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A APAE é uma entidade civil, beneficente de assistência social com fins não econômicos de caráter educacional, cultural, assistencial e de saúde, que promove os atendimentos sem distinção de cor, raça ou etnia, condição social, orientação sexual, credo religioso ou político. Faz parte da Federação Nacional das APAEs, e está inscrita nos Conselhos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Municipal de Assistência social - CMAS, a mesma tem por missão de acordo com seu estatuto social : **Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à familia, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiencia e à construção de uma sociedade justa**

e solidária.

Durante o ano de 2025 a APAE de José Bonifácio/SP, junto com toda a equipe multidisciplinar, que compõem a área de assistência social, educação e saúde dará continuidade aos atendimentos aos alunos/atendidos, conforme vem sendo realizados em anos anteriores. O trabalho desenvolvido tem por finalidade garantir os direitos da Pessoa com Deficiência, promover a sua autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

As ações possibilitarão um trabalho com atividades especializadas, que desenvolve integralmente à pessoa com deficiência, para garantir a inclusão social, articulando ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando o atendimento especializado aos alunos/atendidos com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtorno do Espectro Autista; que exigem apoio substancial e que não se beneficiam da inclusão imediata na Rede Regular de Ensino, é de suma importância a continuidade e complementação do recurso financeiro, partindo da premissa que o custeio público na escola de Educação Especial Exclusiva é para os alunos regularmente matriculados na rede pública estadual de ensino.

Sempre que necessário, haverá o deslocamento do profissional da Assistência Social e/ou Educação e/ou Saúde, até a residência do atendido, para averiguar as condições de vulnerabilidade, dificuldades financeiras, conflitos familiares, apoio psicopedagógico e emocional, traçando ações que venham ajudar ou solucionar a situação apresentada.

PÚBLICO- ALVO:

Pessoas com Deficiências Intelectual e Múltipla e transtorno global do desenvolvimento seus familiares, do município de Planalto/SP, atendidos pela instituição.

META: Atender as pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Planalto/SP encaminhadas pela diretoria de ensino, nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde de acordo com necessidade de casa usuário.

METODOLOGIA:

Os serviços são ofertados de acordo com a necessidade de cada usuário e buscam promover autonomia, a inclusão social defesa e a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Serão oportunizados aos assistidos atividades e oficinas socioeducativas voltadas para as atividades laborterápicas. Atendimentos serão oferecidos às famílias de forma individual ou em grupos para trabalhar as demandas apresentadas.

Identificação das vulnerabilidades sociais através dos atendimentos e visitas domiciliares realizadas, atendimento médico/psiquiátrico e terapêuticos com profissionais especialistas. Os profissionais da equipe multidisciplinar estarão todos a disposição para esclarecimentos de dúvidas às famílias.

Atividades:

- Reunião com familiares: Durante o ano todo, na medida que se fizer necessário.

- Reunião com funcionários e profissionais: Mensal (de janeiro a dezembro)

- Anamnese e atendimentos terapêuticos: Mensal (de janeiro a dezembro)

- Oficinas socioeducativas com usuários;

- Trabalhos de integração, palestras e oficinas com usuários e responsáveis em campanhas e datas comemorativas;

- Atendimentos psicossociais;

- Visitas domiciliares e contatos por telefone (WhatsApp);

- Atividades desenvolvidas na Oficina de Qualificação para o trabalho;

- Festas comemorativas Ex:Carnaval (**fevereiro**), Páscoa (**abril**), Dia das Mães (**maio**), Festa Junina (**junho ou julho**), (**Setembro**) comemoração ao Setembro Verde e Mês Oficial da "Inclusão da Pessoa com Deficiência", Dia das Crianças (**outubro**), Festival de Natal para os atendidos e familiares e Festa de Natal só para os usuários (**dezembro**).

Obs: (Todas as atividades e comemorações serão continuas durante o ano)

A demais atividades são desenvolvidas com os profissionais que compõe a equipe multidisciplinar, sendo atividades em grupo ou individuais de acordo com a necessidade de cada um:

***Psicóloga**: fará trabalho de intervenção junto a família para orientações, de como lidar com o assistido, sempre que se fizer necessário.

***Assistente Social:** Fará abordagens e visitas domiciliares para averiguar a situação em que cada família se encontra, enfatizando as que estão em situação de vulnerabilidade, realização de informação e orientação em relação aos auxílios do governo e outros).

***Fisioterapia**: O fisioterapeuta tem por objetivo prevenir e orientar todos os usuários e família em relação aos desequilíbrios posturais, informando e conscientizando sobre a importância da prevenção e combater o aparecimento de problemas posturais. Através da fisioterapia, proporcionar um bem-estar e uma inclusão social daquele que por dificuldade de locomoção acaba, mesmo que indiretamente se excluindo da sociedade.

***Fonoaudiologia**: O fonoaudiólogo é o profissional da saúde e educação responsável pela avaliação e atendimentos nos distúrbios da comunicação humana e estruturas associadas (voz, fala, linguagem, audição, linguagem escrita, motricidade orofacial).Na APAE a maioria dos usuários apresentam distúrbios cognitivos, comunicativos e da motricidade orofacial, alterações passiveis de estimulação e que apresentam muitas vezes prognósticos de evolução , sendo imprescindível o papel do fonoaudiólogo na estimulação das habilidades de linguagem emitida/receptiva e deglutição, contribuindo de forma fundamental para a saúde em pleno processo de inclusão social do usuário.

***Terapia Ocupacional:** É uma especialidade com ampla ação nos campos da saúde, da educação e na esfera social, promove tratamento e reabilitação das pessoas com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes de distúrbio genético, traumático ou doenças adquiridas. Os usuários assistidos pela APAE, necessitam

de um atendimento especializado e diferenciado, desta forma as ações e atividades serão focadas no desenvolvimento das habilidades de cada usuário atendido na instituição, de forma que eles possam exercer suas funções de maneira mais independente possível.

* **Nutricionista**: A este profissional fica encarregada a função de comprar os alimentos que serão utilizados, elaborar os cardápios ofertados no dia a dia a todos os atendidos diariamente durante todo o ano, com refeições saudáveis e bem conservadas.

***Professores e demais profissionais da equipe terapêutica**: Na Escola de Educação Especial, a adoção de métodos, técnicas e recursos que permitam a evolução das potencialidades dos alunos com deficiência, inclusive em observância às disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o atendimento é sempre orientando e auxiliando nas atividades propostas, sejam elas nas Atividades de Vida Diária ou Autônoma (AVD, AVA), pedagógicas, de educação física, de arte, de música ou terapêuticas. Todas essas ações pedagógicas e terapêuticas, serão pesquisadas e estudadas, para que haja uma melhor técnica, sendo modificada sempre que necessário, onde a pessoa responsável, por auxiliar o aluno ou assistido, saberá como realizar e intervir junto ao profissional designado.

Os serviços ofertados também serão desenvolvidos de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais- Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, conforme art. 1º, II, d (Serviço de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias), da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº: 109 de 11 de novembro de 2009.

OBJETIVOS:

***Geral**: Prestar atendimento a todos os usuários e suas famílias, assistidos pela Instituição durante o ano de 2025, com trabalhos elaborados e coordenados pela equipe multidisciplinar da Instituição com vistas a garantir a melhora na qualidade de vida dos usuários através da inclusão social, desenvolvimento da sua autonomia e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, exclusão e isolamento.

***Específicos:**
- Desenvolver atendimentos especializados para a superação da situação de violação de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Viabilizar aos atendidos acessos à serviços básicos, conforme suas necessidades;
- Promover a autonomia melhoria da qualidade de vida dos usuários e da família;
- Dar suporte e assistência à família, para que desenvolvam juntos com os alunos /usuários, as atividades propostas, integrando assim usuário/família;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

O monitoramento e avaliação do serviço desenvolvido será feito de forma sistemática através de:

- Relatórios de evolução;
-Devolutivas;
- Fotos;
- Vídeos;
- Diários (portfólios);
- Visitas domiciliares;
- Diálogos com responsáveis;
- Manual de orientação;
- Portal de transparência;
- Pesquisa de satisfação.

FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROJETO:

- Recursos Públicos; Municipal, Estadual e Federal
- Recursos próprios;
- Doações;
- Eventos.

CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO- ALVO DO PROJETO:

***Vulnerabilidade social/ riscos do público-alvo**:
- Pobreza, privação ou ausência de renda;
- Vínculos afetivo- relacionais e de pertencimento social fragilizado;
- Desvantagens pessoais resultantes de deficiência;
- Situações de discriminação etária, de gênero ou por deficiência, entre outros;
- Necessidade de cuidados especializados decorrente de processo de envelhecimento.

***Territorialidade do público-alvo:**
A Instituição atende bairros diversos, na área urbana, da cidade de Planalto (CEP.15.225-000), onde há pessoas que procuram pelos atendimentos da OSC. Além dos municípios de José Bonifácio e Planalto, atendemos também a outros municípios vizinhos, como: Ubarana, Nipoã, Zacarias, Adolfo/SP e Mendonça.

***Característica do atendimento ao público-alvo:**
- Atendimento continuado, permanente e planejado, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;
- Serviços de defesa e garantia de direitos, continuado, permanente e planejado, dirigido para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

***Título do Projeto: Plano de Trabalho 2025**
***Período de Execução:** De janeiro de 2025, a dezembro de 2025.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18
Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br (17) 3245-2345 (17) 3265-1063

RECURSOS HUMANOS:

Nome	Formação	Função	Hr/Sem
Albertino Mauricio M. Santana	Medicina/pediatra	Pediatra (Cedido pela Prefeitura de José Bonifácio)	-----
Aline de Fátima Brassoloti Volpi	Administração	Auxiliar Administrativo	40 horas
Ana Claudia dos Santos Ferreira Leite	Serviço Social	Assistente Social (Prestação de Serviço)	20 horas
Ana Kézia Florêncio da Silva	Cursando nível superior	Secretária escolar	44 horas
Ana Flávia Brighenti	Cursando nível superior	Professora/oficineira de dança	10 hs/semanais
Andrea Alvarez da Silva Conceição	Pedagogia	Professora	20 horas
Benedita Gonçalves dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Auxiliar de Cozinheira	44 horas
Cleonice Aparecida Prestes	Ens. Médio completo	Servente	44 horas
Daniel Augusto Bandeira	Nível superior	Professor de Educação Física	31 horas
Danielle Villar Blota Alexandre	Pedagogia	Diretora	40 horas
Eliane Caldeira Coutinho Cruciol	Pedagogia	Professora	20 horas
Erika Herrera da Silva	Pedagogia	Professora	20 horas
Fabiano Celio Rosa	Ensino Superior	Professor de Música (prestação de serviços)	14 horas
Jair Gonçalves Ferreira	Ensino Fundamental completo	Motorista (Cedido pela Prefeitura de José Bonifácio)	40 horas
Franciele dos Santos Coltri	Cursando nível superior	Monitora	44 horas
Gislaine Luiza Ferreira	Ensino Médio completo	Serviços gerais	44 horas
Jaqueline Maricy Leandro Cruz	Cursando nível superior	Auxiliar Administrativo	40 horas
Jonathan da Silva Nascimento	Psicólogo	Psicólogo	30 horas
Lorrana da Silva Garcia	Cursando nível superior	Monitora	44 horas
Lucelaine Bascini Laurindo	Pedagogia	Professora	20 horas
Lúcia Maria Correa dos Santos	Ensino Médio completo	Servente	44 horas
Maria AP. de Almeida Brito	Ensino Médio completo	Auxiliar de Escritório	40 horas
Maria Aparecida Lucas	Ensino Médio completo	Monitora	44 horas
Maria Eduarda Barbosa	Cursando ensino	Estagiária (Pedagogia)	05

Alves	superior	CIEE	hs/semanal
Mariéli Carvalho de Rezende Fracasso	Pedagogia	Professora	40 horas
Mariza Sudahia Mendonça	Psicologia	Psicóloga	20 horas
Michele Aparecida Ribeiro Iza	Fisioterapia	Fisioterapeuta	20 horas
Nicole de Oliveira Mazzeto	Medicina	Psiquiatra (prestação de serviços)	10 atendimentos mês
Paula Carvalho Sudahia	Nutrição	Nutricionista	40 horas
Renato Garcia Scrocchio	Nível Superior	Advogado (prestação de serviços)	----------
Rita Gonçalves dos Santos	Ensino fundamental completo	Cozinheira	44 horas
Rosely Ap. Zaqueu	Arte	Professora de Arte (prestação de serviços)	10 horas
Rosilene Gomes da Silva	Pedagogia	Professora (Cedida pela Prefeitura de Jose Bonifácio)	20 horas
Sidney Leandro dos Santos	Ensino Médio completo	Motorista	44 horas
Siméia da Silva Monteiro	Pedagogia	Professora	20 horas
Stefanie Prado da Silva	Pedagogia	Professora	20 horas
Tânia Cristina dos Santos	Serviço Social	Assistente social	30 horas
Tauani Cristina da Silva	Cursando nível superior	Estagiária de administração (CIEE)	06hs/dia
Terezinha Maria da S. Pires	Ensino Fundamental completo	Servente	44 horas
Vanessa de Oliveira Bernardis	Pedagogia	Professora	40 horas
Viviane Cristina K. Dodorico	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	40 horas
William Reis	Economia	Administrador/RH	40 horas

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 159.572,16)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Meta	*1º Mês*	*2º Mês*	*3º Mês*	*4º Mês*	*5º Mês*	*6º Mês*
12	R$13.297,68	R$13.297,68	R$13.297,68	R$13.297,68	R$13.297,68	R$13.297,68

Meta	*7º Mês*	*8º Mês*	*9º Mês*	*10º Mês*	*11º Mês*	*12º Mês*
12	R$13.297,68	R$13.297,68	R$13.297,68	R$13.297,68	R$13.297,68	R$13.297,68

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18 Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br (17) 3245-2345 (17) 3265-1063

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: R$ 159.572,16

Nº	ITENS DE DESPESA	VALOR A RECEBER
1.	**Recursos Humanos tais como**: FGTS, salários, férias, 1/3 de férias, 13º salário, rescisões, bonificações, gratificações, anuênios, ajuda de custos, vale alimentação, teletrabalho, horas extras, comissões e reembolsos.	R$ 30.000,00
2.	**Material de Consumo tais como**: Água, Produtos de gêneros alimentícios, de higiene pessoal, de limpeza, manutenção de piscina, materiais de escritório, de informática (software, antivírus, windows, pacote office e afins), pedagógico, decorações típicas de festas tradicionais, descartáveis, de EPIs, utensílios de cozinha, selos, tecidos, roupa e rouparia (manta, cobertor, lençol, toalha de banho e rosto, toalha de mesa, cortina, meias, roupas intimas, acessórios e vestuários em geral), compra de ingressos para espaço de lazer e cultura (peças teatrais, cinema, circo, parque de diversões, zoológico, shows, visita a museus, exposição de artes e afins). **Prestadores de Serviços (Nota Fiscal Eletrônica, Recibo e RPA)**: Têxtil (confecções de roupas: calças, camisas, camisetas, blusas, agasalhos, bermudas, shorts, vestidos, roupas típicas de festas tradicionais, fantasias, acessórios e afins); Animador de Festas; Decorador de festas; Maquiador; Cabelereiro; Manicure; Locação de brinquedos; Locação de veículos; Serviços de frete de encomendas e documentos; Despachante; Despesas cartorárias; Serviços de áudio, vídeo e foto; Serviços gráficos; Serviços de copias, encadernação e plastificação; Publicações jornal; Confecção de banners, bandeiras e afins; Hospedagens; Capacitações; Treinamentos; cursos; especializações; Assessoria/Consultoria Jurídica; Serviços de SST - Saúde e Segurança do Trabalho; Estagiário (CIEE); Terapeuta Ocupacional; Fonoaudióloga; Psicólogo; Professor, Professor de Arte, Professor de Música, Professor de Capoeira; Escritório Contábil; Arquiteto; Assistente Social; Pintor; Eletricista; Encanador; Serralheiro; Manutenção de piscina; Manutenção de computadores; Serviço de monitoramento de segurança; entre outros que fizerem necessário, para a manutenção da Instituição.	R$ 129.572,16
	TOTAL	R$ 159.572,16

VALORES DE PERCAPTA 2025:

a) A Prefeitura Municipal de Planalto pagará a importância de (R$ 1.108,14) 73% do salário-mínimo vigente ao ano de 2025, referente a 12 alunos/usuários atendidos por mês nas áreas de saúde e assistência social;
b) Alunos com D.I. Deficiência Intelectual e/ou Múltipla R$ 706,21 mensal e alunos com T.E.A. Transtorno do Espectro Autista R$ 1.870,65 mensal.
c) Caso necessário a inclusão de algum "aluno" com D.I ou T. E. A., será acrescido os valores conforme o repasse da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para o ano 2025, conforme item b);
d) No Plano de Trabalho haverá atualizações de valores, conforme inclusão ou exclusão de matrículas;
e) Os valores foram calculados com base no salário-mínimo de 2025, caso haja alguma alteração esse valor será reajustado conforme salário vigente no período, conforme item A), assim como os valores para alunos com D.I e T. E. A., conforme item B) e C).

João Irany Lopes
Presidente em exercício

Tânia Cristina dos Santos
Assistente social
Tânia C. dos Santos
CRESS 22566
ASSIST SOCIAL

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18 Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br (17) 3245-2345 (17) 3265-1063

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Final: até o dia 31/01 do exercício seguinte

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

José Bonifácio, 08 de janeiro de 2025.

João Irany Lopes
Presidente em exercício

Tânia Cristina dos Santos
Assistente Social
CRESS 22 566
ASSIST SOCIAL

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

19.1 – Órgão Técnico: () Aprovado () Reprovado

José Bonifácio/SP, _____/_____/_____ Assinatura:

19.2 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

José Bonifácio/SP, _____/_____/_____ Assinatura:

19.3 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

José Bonifácio/SP, _____/_____/_____ Assinatura:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. - 51.840.999/0001-18
Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 - Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 - DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 - DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, José Bonifácio - SP
administrativo@apaejosebonifacio.org.br www.apaejosebonifacio.org.br (17)3245 2345 (17) 3265-1063

José Bonifácio/SP, 05 de dezembro de 2024.

RELAÇÃO DOS ASSISTIDOS ATENDIDOS PELA APAE DE JOSE BONIFACIO

Nº	ASSISTIDOS	R.A
1	Angélica Cristina Ribeiro Pereira	103.069.463-1
2	Davi Guimarães Lopes	111353538-6
3	Denílson D. da Silva Barbosa	101.887.008-8
4	Juliana Guimarães	110873776-6
5	Kleiton de Souza Acriminio	120.510.379-X
6	Lucas Olegário Cotrim	102.213.047-X
7	Luis Gabriel Goes Pires	116.611.350-4
8	Luiz Otavio da Silva Lopes	108.169.985-1
9	Marcos Paulo da Silva	47.822.741-3
10	Maria Sofia G. Filho	121.079.583-8
11	Matheus E. da Silva Domingues	113.426.386-7
12	Thiago Guimarães Lopes	106428998-8

TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS
ASSISTENTE SOCIAL

Tânia C. dos Santos
CRESS 22566
ASSIST SOCIAL

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. - 51.840.999/0001-18 Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 - Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 - DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 - DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, José Bonifácio - SP
administrativo@apaejosebonifacio.org.br www.apaejosebonifacio.org.br (17)3245-2345 (17) 3265-1063

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

Eu, João Irany Lopes, presidente em exercício da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CPF 330.791.298-49, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: 756 - Banco Sicoob Credicitrus
Endereço: 9 de julho, nº 800
Município: José Bonifacio/SP
Telefone: (17) 3265-9111
Agência nº 3188
Conta nº 35.906-8

José Bonifácio, SP, 09 de janeiro de 2025.

João Irany Lopes
Presidente em exercício

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18
Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br Fones: (17)3245-2345/ 3265-1063 99666-9863

DECLARAÇÃO

Eu, João Irany Lopes, presidente em exercício da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CPF 330.791.298-49, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

José Bonifácio, SP, 09 de janeiro de 2025.

João Irany Lopes
Presidente em exercício

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18 Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
e-mail: josebonifacio.ap@apaebrasil.org.br Fones: (17)3245-2345/ 3266-1063 99666-9863

DECLARAÇÃO

Eu, João Irany Lopes, presidente em exercício da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CPF 330.791.298-49, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

José Bonifácio, SP, 09 de janeiro de 2025.

João Irany Lopes
Presidente em exercício

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18 Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br Fones: (17)3245-2345/ 3265-1063 99666-9863

DECLARAÇÃO

Eu, João Irany Lopes, presidente em exercício da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CPF 330.791.298-49, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

José Bonifácio, SP, 09 de janeiro de 2025.

João Irany Lopes
Presidente em exercício

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18
Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br Fones: (17)3245-2345/ 3265-1063 99666-9863

DECLARAÇÃO

Eu, João Irany Lopes, presidente em exercício da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CPF 330.791.298-49, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Zacarias/SP, não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Planalto/SP.

José Bonifácio, SP, 09 de janeiro de 2025.

João Irany Lopes
Presidente em exercício

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18
Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br Fones: (17)3245-2345/ 3265-1063 99666-9863

DECLARAÇÃO

Eu, João Irany Lopes, presidente em exercício da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CPF 330.791.298-49, declaro para os devidos fins que a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei.

José Bonifácio, SP, 09 de janeiro de 2025.

João Irany Lopes
Presidente em exercício

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18 Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br Fones: (17)3245-2345/ 3265-1063 99660-9863

DECLARAÇÃO

Eu, João Irany Lopes, presidente em exercício da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CPF 330.791.298-49, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

José Bonifácio, SP, 09 de janeiro de 2025.

João Irany Lopes
Presidente em exercício

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18
Fundada em 20 de Maio de 1972
Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
APAE
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br Fones: (17)3245-2345/ 3265-1063 99666-9863

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CF/88;

DECLARO, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio/SP, CNPJ nº 51.840.999/0001-18, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em cumprimento ao Art7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.

José Bonifácio, SP, 09 de janeiro de 2025.

João Irany Lopes
Presidente em exercício

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0255/2012 Impresso em: 09/01/2025, às 13h6min

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO

CNPJ : **51.840.999/0001-18**

Endereço: RUA ADEMAR DE BARROS, 02 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 15200000

Município: JOSE BONIFACIO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LIVRO Nº 337

PÁGINA 287

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, na forma abaixo.-

*S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que no ano do nascimento de **Nosso Senhor Jesus Cristo**, de dois mil e vinte e cinco, aos sete (07) dias do mês de Janeiro (01) do dito ano (07.01.2.025), nesta cidade e comarca de José Bonifácio, do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Tabelião Substituto, compareceu APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com sede nesta cidade à Rua Ademar de Barros nº. 02, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 51.840.999/0001-18, neste ato representada por seu presidente, **PAULO CESAR PROCÓPIO PINTO**, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da carteira nacional de habilitação nº 01119391964, emitida pelo DETRAN-SP, em 01 de Fevereiro de 2.020, onde consta o RG. nº 5.425.926-SSP-SP e CPF. nº 734.769.278-49, nascido em José Bonifácio-SP, no dia 22 de Dezembro de 1.952, filho de Jorgino Faustino Pinto e de Nair Fernandes Pinto, com contato telefônico nº (17) 99773-1006, e e-mail paulocpp52@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Bandeirantes nº 1.485, Bairro São José – CEP. nº 15200-000; eleito para o período de 01 de Janeiro de 2.023 à 31 de Dezembro de 2.025, conforme Ata de Eleição da Diretoria Executiva, datada de 17 de Novembro de 2.022 e ata de Posse datada de 02 de Janeiro de 2.023, nos termos do Estatuto da outorgante, o qual se acha registrado no Livro "A-6, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de José Bonifácio-SP, às Fls. 181, sob número de ordem Av. 10 -R-32, datado de 21 de Setembro de 2.012, ficando cópias do Estatuto arquivados nesta notas, na pasta de Contratos Sociais nº 05.20, sob nº 023, do Cartão do CNPJ e das Ata de Eleição e Posse arquivados nesta notas, na pasta de Contratos Sociais nº 05.31, sob nº 016; reconhecida como a própria de mim Tabelião, do que dou fé. E, pela mesma, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. JOÃO IRANY LOPES, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, RG. 4.263.518-4-SSP-SP, 2ª via, expedido em 24 de Setembro de 2.015 e CPF. 330.791.298-49, nascido em José Bonifácio-SP, no dia 04 de Maio de 1.946, filho de Manoel Francisco Lopes e de Aparecida Stefano Lopes, com contato telefônico nº (17) 99719-9246, e e-mail jiranylopes@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Três de Maio nº 125, Bairro Centro, na cidade de José Bonifácio-SP – CEP. nº 15200-000; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para*

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

o fim especial de representar a instituição durante o período compreendido entre 07 de Janeiro de 2.025 à 31 de Dezembro de 2.025; podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos, termos, contratos, convênios necessários, cheques, ordens de pagamento, realizar operações financeiras e bancárias corriqueiras perante quaisquer instituições financeiras e bancárias, representar a instituição perante quaisquer Órgãos Públicos ou privados, ou perante quaisquer instâncias do Poder Público, assim como, praticar quaisquer atos de administração, podendo assinar atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, atos administrativos e demais documentos que for necessários, além de presidir em assembleias ordinárias e extraordinárias; podendo praticar quaisquer atos necessários para fiel e efetivo cumprimento do presente mandato, para o qual dá tudo como firme e valioso. E de como assim o disse e dou fé. Me pediu e lhe lavrei este instrumento, o qual feito e lhe sendo lido, achou-a conforme, outorga, aceita e assina; do que dou fé. Valor cobrado:- Tabelião: R$89,96 – Estado: R$25,56 – Sec.Faz.: R$17,49 – Município: R$2,69 – Min. Público: R$4,32 - Reg. Civil: R$4,73 – Trib. Just.: R$6,17 – S. Casa: R$0,90 – TOTAL R$151,82. Eu, (a) Juliano Janer Sabino da Costa, Tabelião Substituto que digitei. (a) PAULO CESAR PROCÓPIO PINTO /// Devidamente selada. Nada Mais. Trasladada na mesma data retro. Eu, _____ (Juliano Janer Sabino da Costa), Tabelião Substituto que conferi, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.-

EM TEST° DA VERDADE

JULIANO JANER SABINO DA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
José Carlos Ireno - Tabelião
Juliano Janer Sabino da Costa - Tabelião Substituto
Marcelo Roberto Soldan - Tabelião Substituto
José Carlos Ireno Filho - Escrevente
Leandra Renata Alves Marques - Escrevente
Ricardo Luis Angelino - Escrevente
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

Selo Digital:
1251531PR00000000846912 5N

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins e efeitos que se fizerem necessários que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, portadora do CNPJ 51.840.999/0001-18, com sede em José Bonifácio, Estado de São Paulo, à Rua Ademar de Barros nº. 02, declarada de Utilidade Pública através da Lei nº. 1.198/74, de 20 de agosto de 1974, está em condições de regularidade para a manutenção da titularidade de Utilidade Pública Municipal.

Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

José Bonifácio – SP, 03 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 45141132000171

AVENIDA SAO JOAO, Nº 72 - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
524050	5.2.4050	617/2022	10/06/2025

Contribuinte

Nome: APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF/CNPJ: 51840999000118

RG/Insc

Nome Fantas.: APAE

Endereço

Logradouro: RUA ADEMAR DE BARROS — Número: 00002

Complemento: — CEP: 15200000

Bairro: CENTRO

Cidade: JOSE BONIFACIO — Estado: SP

Atividade(s) CNAE

9430800 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9493600 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Observações

AVCB Nº 580882 - VALIDADE: 10/06/2025 -

Detalhamento da Atividade

- APAE - EDUCACAO ESPECIAL, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE

Validador: 3FD3DEB546265670

Código:

Data de Abertura: 06/07/2006

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS: 000163

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 580882

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 206967/3525706/2015
Endereço: RUA ADEMAR DE BARROS **Nº:** 2
Complemento: **Bairro:**CENTRO
Município: JOSE BONIFACIO
Ocupação: ASSOCIAÇÃO/ESCOLA
Proprietário: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Responsável pelo Uso: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Responsável Técnico: FABIO ALEX ABENZA FURLANETTI
CREA/CAU: 5069267810 **ART/RRT:** 28027230220616578
Área Total (m²): 2381,87 **Área Aprovada (m²):**2381,87
Validade: 10/06/2025
Vistoriador: 2. SGT PM IGOR CESAR CARDOSO
Homologação: TEN CEL PM EDMILSON SANTANA BRANCO
OBSERVAÇÕES: - PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº. 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Jose Bonifacio, 10 de Junho de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.840.999/0001-18
Certidão nº: 1639399/2025
Expedição: 09/01/2025, às 11:17:39
Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.840.999/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 51.840.999/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:08 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2025.
Código de controle da certidão: **8696.132B.4108.7956**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.840.999/0001-18

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25010330313-66
Data e hora da emissão	09/01/2025 11:20:04
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.840.999/0001-18
Razão Social: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Endereço: RUA ADEMAR DE BARROS 02 / CENTRO / JOSE BONIFACIO / SP / 15200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010602300393674292

Informação obtida em 09/01/2025 11:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.840.999/0001-18 MATRIZ		15/06/1981

NOME EMPRESARIAL
APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APAE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADEMAR DE BARROS	02	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.200-000	CENTRO	JOSE BONIFACIO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOSAOPAULOJB@GMAIL.COM	(17) 3245-2345/ (17) 3265-1063

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **11:22:23** (data e hora de Brasília).

Imprimir Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 51.840.999/0001-18

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 09/01/2025 às 11:25:54

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: BF9A2977.E14A89F7.240374A1.E15287D3

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

PAÇO MUNICIPAL
AVENIDA SAO JOAO, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 45141132000171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Serviço de Tributação do Município de José Bonifácio, a requerimento de APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CERTIFICA que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada NÃO REGISTRA DÉBITOS junto ao erário municipal, até a presente data.
Esta Certidão é VÁLIDA ATÉ o dia 05/02/2025.
Ressalva-se o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a serem apuradas, é CERTIFICADO que, consultada a base de dados o cadastro acima identificado se encontra em situação regular.

Cadastro:	000009671	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CPF/CNPJ:	51840999000118
Endereço:	RUA ADEMAR DE BARROS, 00002	Complem:	Caixa Postal :56
Bairro:	CENTRO	CEP:	15200000
Cidade:	JOSE BONIFACIO-SP		

CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS MÓDULOS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Emissão: 06/01/2025 14:56:56 Validade: 05/02/2025 Usuário: EVANDRO

Número/Controle da Certidão: 39843CA3CFF36F1B